



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N.º 3593 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2013 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE DO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2013, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 220.800,00 (DUZENTOS E VINTE MIL E OITOCENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I – do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.551 de 13 de Setembro de 2013, mediante inclusão do seguinte programa, conforme quadro anexo:

- I – MAPA - Aquisição de Equipamentos.
- II – Cons.Popular – FPE- SEAPA - Aquis. Equipamentos.
- III – Contrapartida de Convênios com a União.

### PPA 2014/2017 ANEXO I – PROGRAMAS

**PROGRAMA:** 0012 - Assistência aos Pequenos Produtores

**OBJETIVO:** Desenvolver ações que visam assegurar ao pequeno produtor familiar a manutenção e ampliação da produção para obter as condições mínimas necessárias a sobrevivência digna, bem como ações de fomento organização e desenvolvimento de cooperativas e associações de familiares e agroindustriais, entre outras formas associativas de produção, armazenagem e comercialização.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2014	2015	2016	2017	TOTAL
P	094	MAPA - Aquisição de Equipamentos.	N/A	Meta Física	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
		Equipamentos Adquiridos		Valor	R\$ 140.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$	R\$ 140.000,00
P	095	Cons. Popular – FPE-SEAPA - Aquisição de Equipamentos.	N/A	Meta Física	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
		Equipamentos Adquiridos		Valor	R 52.952,90	0,00	0,00	0,00	R\$ 52.952,90
				Meta Física	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
				Valor	R\$ -	-	-	-	R\$ -
				Meta Física	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
				Valor	R\$ -	-	-	-	R\$ -

(\*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

**PROGRAMA:** 02 – Administração Governamental

**OBJETIVO:** Garantir o funcionamento das atividades de Apoio Administrativo a todos os órgãos da administração municipal, dando mais qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio Administrativo Municipal, desenvolvendo ações que visam a participação, coordenação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do Setor Público, assegurando a eficiência e controle da Gestão Municipal.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2014	2015	2016	2017	TOTAL
A	135	Contrapartida de Convênios com a União Atividade desenvolvida	N/A	Meta Física	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
				Valor	R\$ 27.847,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.847,10
				Meta Física	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00
				Meta Física	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

(\*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.566 de 18 Novembro de 2013 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, mediante inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro em anexo:

- I – MAPA - Aquisição de Equipamentos.
- II – Cons.Popular – FPE- SEAPA -Aquis.Equipamentos.
- III – Contrapartida de Convênios com a União.

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014 ANEXO III- METAS E PRIORIDADES

**PROGRAMA:** 0012 - Assistência aos Pequenos Produtores

**OBJETIVO:** Desenvolver ações que visam assegurar ao pequeno produtor familiar a manutenção e ampliação da produção para obter as condições mínimas necessárias a sobrevivência digna, bem como ações de fomento organização e desenvolvimento de cooperativas e associações de familiares e agroindustriais, entre outras formas associativas de produção, armazenagem e comercialização.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2014
P	094	MAPA - Aquisição de Equipamentos. Equipamentos Adquiridos	N/A	Meta Física	N/A
				Valor	R\$ 97.500,00
P	095	Cons.Popular – FPE- SEAPA -Aquis.Equipamentos. Equipamentos Adquiridos	N/A	Meta Física	N/A
				Valor	R\$ 52.952,90
				Meta Física	N/A
				Valor	R\$ -
				Meta Física	N/A
				Valor	R\$ -

(\*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

PROGRAMA 02 – Administração Governamental

OBJETIVO:

Garantir o funcionamento das atividades de Apoio Administrativo a todos os órgãos da administração municipal, dando mais qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio Administrativo Municipal, desenvolvendo ações que visam a participação, coordenação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do Setor Público, assegurando a eficiência e controle da Gestão Municipal.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2014	2015	2016	2017	TOTAL
A	135	Contrapartida de Convênios com a União Atividade desenvolvida	N/A	Meta Física	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
				Valor	R\$ 27.847,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.847,10
				Meta Física	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00
				Meta Física	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

(\*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-Orçamentária

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 220.800,00(duzentos e vinte mil e oitocentos reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 3.568, de 06/12/2013, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com as seguintes classificações funcional-programática:

ÓRGÃO: 05.00 – SEC. MUNIC. DA AGRIC. E MEIO AMBIENTE  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
 FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA  
 SUB-FUNÇÃO: 602 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL  
 PROGRAMA: 0012 – ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES  
 PROJETO/ATIVIDADE: 1.094 – MAPA - Aquisição de Equipamentos.  
**VINCULO REGIONAL; 1.002 -MAPA - AQUIS. EQUIPAMENTOS**

ELEMENTO:	3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
	3.4.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL					
	3.4.4.0.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS					
	3.4.4.9.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.4.4.9.0.52.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanente	CÓD		R\$	140.000,00	
						R\$	140.000,00	

ÓRGÃO: 05.00 – SEC. MUNIC. DA AGRIC. E MEIO AMBIENTE  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
 FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA  
 SUB-FUNÇÃO: 602 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL  
 PROGRAMA: 0012 – ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES  
 PROJETO/ATIVIDADE: 1.095 – Cons.Popular – FPE- SEAPA -Aquis.Equipamentos  
**VINCULO RELACIONAL -1.003- CONS.POPULAR FEP- SEAPA- AQUIS. EQUIPAMENTOS**

ELEMENTO:	3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS					
	3.4.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL					
	3.4.4.0.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS					
	3.4.4.9.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS					
	3.4.4.9.0.52.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanente	CÓD		R\$	52.952,90	
						R\$	52.952,90	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

ÓRGÃO: 05.00 – SEC. MUNIC. DA AGRIC. E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO  
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
PROGRAMA: 0002 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.135 – Contrapartida de Convênios com a União

**VINCULO REGIONAL - 01 - LIVRE**

ELEMENTO: 3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS			
3.4.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL			
3.4.4.0.0.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS			
3.4.4.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.4.4.9.0.52.00.00.00	-	Equipamentos e Material Permanente	CÓD	R\$	27.847,10
				R\$	27.847,10

TOTAL ..... R\$ 220.800,00

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais) será coberta pelo Superávit Financeiro, verificado em balanço de 31/12/2013, referente ao saldos dos repasses do Convênio nº 028/2012 –PPC – FPE 2896/2012 e Contrato de Repasse nº 0331278-40/2010/MAPA/CAIXA, e pelo Superávit financeiro no vínculo livre Conforme descrito abaixo:

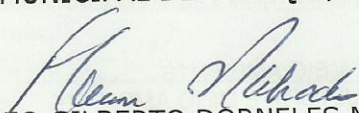
**Superávit verificado em 31/12/13, no Vínculo 1002- CONS. MAPA- AQUIS. EQUIPAMENTOS.....R\$ 140,000,00**

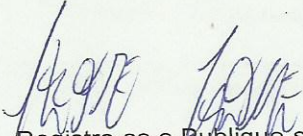
**Superávit verificado em 31/12/13, no Vínculo 1003- CONS. POPULAR FEP- SEAPA- AQUIS. EQUIPAMENTOS.....R\$ 52.952,90**

**Superávit verificado em 31/12/13, no Vínculo 001-LIVRE.....R\$ 27.847,10**

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 12 DE MARÇO DE 2014.

  
FLAVIO GILBERTO DORNELES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Registre-se e Publique-se:  
Jefte Macedo Jantke  
Sec.Municipal de Administração